



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2021

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Art. 1º O art. 18 da Lei Complementar nº 372, de 18 de dezembro de 2020, que consolida as leis que dispõem sobre a instituição de datas comemorativas e feriados no Município de Itajaí, passa a contar com o §5º, com a seguinte redação:

“Art. 18. Fica instituída no âmbito do Município de Itajaí a Semana Municipal das Associações de Moradores a ser comemorada anualmente na última semana do mês de abril.

[...]

§5º No último dia da semana comemorativa, deverá ser realizado encontro com todos os dirigentes das Associações de Moradores, com objetivo de aproximar e permitir o diálogo entre os representantes das entidades.”

Art. 2º Esta Lei Complementar, entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

As associações de moradores exercem um papel extremamente importante dentro da esfera política e social das cidades brasileiras. A principal função dessa entidade é levar aos órgãos públicos as necessidades de melhorias sugeridas e demandadas pelos moradores daquela região. Além de ser uma forma de unir forças para reivindicar direitos, essas iniciativas também podem contribuir para tornar a vida em comunidade ainda mais prazerosa. Neste contexto, torna-se importante a realização de um encontro com os representantes de todas as associações de moradores da cidade, para reunir, convocar, unir as forças e organizar a população.

Este projeto pretende criar um canal permanente de diálogo com todas as associações de moradores da cidade e incentivar a abertura, criação e regularização de novas associações, sendo uma forma de dinamizar o funcionamento dessas entidades e fortalecer a sua atuação.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE ABRIL DE 2021

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos